



CHURRASQUEIRAS

Além das orientações gerais expedidas pela Ases-DF, os associados devem observar o seguinte:

- Dias e horários de funcionamento das churrasqueiras para os associados;
- A utilização do espaço somente deve ser permitida mediante reserva de modo a garantir o distanciamento social e prevenir a formação de aglomerações;
- Cumprimento dos protocolos e medidas de segurança gerais estabelecidos por Lei;
- Higienização das cadeiras e mesas de uso coletivo sempre que necessário;
- Disposição das mesas a uma distância de dois metros uma das outras, a contar das cadeiras que servem cada mesa;
- Limite de 4 pessoas por mesa;
- Funcionamento com 50% da capacidade de cada churrasqueira estabelecida em Norma;
- As mesas e cadeiras dos associados serão higienizadas após o encerramento de cada evento;
- Antes de cada evento as churrasqueiras serão readequadas aos espaços físicos, respeitando o limite de distanciamento estabelecido por decreto;
- Utilizar álcool em gel e lavar as mãos com frequência.



ASES-DF